



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

DATA APROVAÇÃO

16/03/2023

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

RD N.º PRE-DOB- 030/2023

SECRETÁRIO DA

REUNIÃO

ASSUNTO:

Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 01 ao contrato nº 035/SPOBRAS/2022 – Prestação de serviços de reforma nas instalações dos CEU'S - Centros Educacionais Unificados, dentro do Município de São Paulo, LOTE 05. (CEU PARQUE VEREDAS), com a finalidade de adoção de nova Planilha de Serviços e Preços com acréscimo do valor contratual e adoção de novo cronograma físico financeiro com alteração dos atuais prazos contratuais.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. Que o contrato nº 035/SPOBRAS/2022 cuja contratada é a empresa MAS Construções e Empreendimentos Ltda. e cujo objeto é a prestação de serviços de reforma nas instalações dos CEU'S - Centros Educacionais Unificados, dentro do Município de São Paulo, LOTE 05. (CEU PARQUE VEREDAS), encontra-se com prazo de execução contratual até 12/03/2023;
2. A necessidade da adoção de nova planilha de serviços, preços e quantidades, com a inclusão de preços novos e adoção de novo cronograma físico-financeiro alterando o prazo de execução contratual, conforme informações apresentadas pela Gerência de Próprios – GPP (**doc. SEI nº 078973886**);
3. A nova planilha de serviços e preços – **doc. SEI nº 078757989**, alterando o valor do contrato de R\$6.743.458,30 para R\$7.415.981,37, resultando numa redução de 38,76%, correspondente a R\$2.613.840,26 e acréscimo de 48,73%, correspondente a R\$3.286.363,33;
4. Que as informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha foi de 48,73% e, o percentual de redução para a somatória negativa dos itens na planilha foi de 38,76%, o qual

representa um aumento abaixo do limite de 50% (obras de reforma - enquadramento no Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93);

5. O novo cronograma físico financeiro – **doc. SEI nº 078757791**, alterando o prazo de execução contratual atual;

RESOLVE:

1. Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 01 ao contrato nº 035/SPOBRAS/2022, com a finalidade de adoção de nova planilha de serviços e preços com acréscimo do valor contratual (**doc. SEI nº 078757989**) e adoção de novo cronograma físico financeiro alterando os atuais prazos contratuais, ou seja, o de Execução de 12/03/2023 para 10/06/2023 e por consequência também alterar o prazo de vigência contratual para 08/09/2023 (**doc. SEI nº 078757791**).

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA GPP – 02/03/2023	SIGLA - DATA DOB – 02/03/2023	PRD Nº PRE- DOB-030/2023	SIGLA - DATA DOB – 02/03/2023	SIGLA - DATA SJU – 08/03/2023
_____	_____		_____	_____
VISTO	VISTO		VISTO	VISTO



Marina Faleira Veloso
Secretário(a)

Em 17/03/2023, às 12:13.



Takaharu Yamauchi
Presidente

Em 17/03/2023, às 18:08.



RICARDO DE MENEZES DIAS
Superintendente

Em 17/03/2023, às 22:40.



Mauricio Guerreiro Trevisan
Gerente

Em 20/03/2023, às 15:00.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **080095742** e o código CRC **AC7D6DCA**.